



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO Nº 22/2025

Sala das Sessões, em 24/03/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal que seja realizada a coleta de lixo e entulhos na comunidade Quixaba

JUSTIFICATIVA – É de conhecimento geral que algumas comunidades rurais não possuem coleta nem destinação final adequada para o lixo. Geralmente a população dessas áreas descarta seu lixo no meio ambiente ou o queimam, o que pode promover a contaminação do solo e do lençol freático, além de diversos outros impactos ambientais, e principalmente trazer riscos à saúde humana. A implantação de recipientes específicos para o descarte de resíduos e entulhos, e principalmente a coleta semanal, irá proporcionar uma maior comodidade na destinação do lixo, evitando que tais dejetos possam ser dispensados no meio ambiente. Assim sendo, reitero por meio deste, os requerimentos de nº 009/2018 e 035/2021, que tratam do mesmo pleito.

Diante da importância dessa melhoria para a população, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB priorize essa demanda, proporcionando melhores condições de infraestrutura para todos os municípios.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 24 de março de 2025.


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB